



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, ~~na presença de~~ por de terminação do Delegado de Polícia Federal, matrícula nº _____, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

Dhiego Melo Job de Almeida, Presidente do IRL Supra

CONDUZIDO: Jorge Rodrigues Cunha Data de Nascimento: 28.04.1979

Endereço: Rua F, nº 33 - Bairro Boa Vista - Pilar do Sul - SP

CPF: 304851458-98 Estado Civil: solteiro Escolaridade: ensino fund. incompleto

Filiação: Gentil Rodrigues Cunha e Maria Leopoldina Cunha

Telefone/WhatsApp: (15)997760390 E-mail: jorge.cunha18@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Joseane Ferreira (cunhada): (15)997107421

Existência de filhos e respectivas idades: Elizeu Rodrigues Cunha (irmão): (19)995585913

Filhos PCD: () Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____

Já foi preso anteriormente? () Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

1) Você veio de qual cidade? São Paulo - SP Como? pegou ônibus no Parque Ibirapuera

2) Qual sua fonte de renda? pintor, construção Quanto recebe por mês? cerca de R\$ 2 mil

3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Não sabe - viu grupos no Facebook.

4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? _____

sábado dia 07/01/23

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?

Facebook, Twitter (só olha, não sabe postar), IG (não usa). Nome do perfil no

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim () Não. - Em caso positivo, entrou

em algum prédio público? não, só ficou perto do espelho d'água

7) Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual? jogou de volta móveis que foram

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? _____

NÃO NO Qs a orientação era de manifestação pacífica.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

14.438

[Assinatura]
Conduzido

Advogado - OAB nº _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.726.333-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/AGO/2013

NOME JORGE RODRIGUES CUNHA

FILIAÇÃO GENTIL RODRIGUES CUNHA

E MARIA LEOPOLDINA CUNHA

NATURALIDADE ITAPETININGA - SP DATA DE NASCIMENTO 28/ABR/1979

DOC ORIGEM ITAPETININGA-SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CN: LV.A002/FLS.082V/N.002300

CPF 304851458/98

Assinatura: 201 Delegado Divisoriário de Polícia IIRGD.551-SP
 Assinatura do Diretor: Roberto Viana

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8600-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL SUBSISTEMA DAUT



POLEGAR DIREITO



Assinatura: Jorge Rodrigues Cunha

CPF 304851458/98

8666-007003

CARTEIRA DE IDENTIDADE

01-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA

10/08/2023 - 04:44:00

Impressão



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Dniego Melo Job de Almeida, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 14.438, Presidente do IPL supra determinou a A.P. abaixo assinada a expedição da presente Nota de Culpa.

FAZ SABER

CONDUZIDO: Jorge Rodrigues Cunha, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

14.438

Impresso por: 102.403.651-00 CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA Em: 10/08/2023 14:44:00



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FISCANDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Motorola, cor ROXO, IMEI / número de série 358234531599805, número do telefone 31 (IMEI) (15) 99776-0390

Item 02: _____ x _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: Jorge Rodrigues Costa CPF: 304851458.98

[Signature]
Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 14438

[Signature]
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:44:00



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP. 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(m) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os), a. a(s) o exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes questionamentos:

CONDUZIDO: Jorge Rodrigues Cunha CPF: 304851458.98
 Endereço: Rua F, nº 33, Bairro Boa Vista, Pilar do Sul - SP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do ferido(a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 14438



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(A) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama). Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 283 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.


CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Jorge Rodrigues Cunha

CPF: 304851458.98

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 14438